



PORTARIA Nº 012/2020-SEMED



**Defere pedido de Licença Prêmio
por assiduidade a servidor público
Municipal, e dá outras providências.**

A senhora **Maria Valdirene de Sousa Saraiva**, Secretária Municipal de Educação de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a Lei Orgânica Municipal, sendo prevista no art. 108, XIX, e 113, *in verbis*,

Considerando também o Regime Jurídico do Município Art. 98 – após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 3 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade e comportamento, com a remuneração efetiva do cargo.

RESOLVE:

CONCEDER A LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, A servidora **MARIA RAIMUNDA PEREIRA DE SOUZA SILVA**. CPF 651.716.322-00, matrícula 002425 Diante do exposto acima considerando não haver um empecilho ao requerido e já está comprovado o período aquisitivo também para garantir o direito dos servidores públicos municipais. Que deverá iniciar o gozo no dia 30 de dezembro de 2020, pelo período de três meses consecutivos.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nova Esperança do Piriá 21 de dezembro de 2020.

Maria Valdirene de S. Saraiva
Sec. Municipal de Educação
Protocolo: Nº 06/2018-GAB.
Maria Valdirene de Souza Saraiva
Secretária Municipal de Educação